LANGE OF THE REAL PROPERTY OF THE PARTY OF T

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 109/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

EXONERAR, os Senhores abaixo relacionados de acordo com o Artigo 69 Inciso V da Lei Municipal n.º 30/2004 (**Estatuto dos Servidores Públicos Civis**) do Município de Laranjeiras do Sul–PR do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em razão de Concessão de Aposentadoria concedida através do Regime Próprio de Previdência Social **RPPS**.

NOME	LOTAÇÃO	CARGO	MATR.	DATA DA EFETIVA EXONERAÇÃO
Eunice de	Secretaria Municipal	Professora do		
Lourdes	de Educação,	Ensino	23001-1	05/02/2025
Thiesen Rochi	Cultura, Tecnologia e	Inf/Fundamental		
	Inovação			
José Altair	Secretaria Municipal	Artífice de Obras		11/02/2025
Bucher	de Obras e		16659-1	
	Urbanismo			

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 12

de fevereiro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes Prefeito Municipal